**República Federativa do Brasil**
**Estado de Goiás**

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (com atribuição do Tabelionato 1º de Notas até a vacância)
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CNM:026344.2.0027626-10**

Patricia Soares Magalhães, Escrevente do Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás.

Certifico, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no Livro 02-Ficha, consta a Matrícula n. **27.626**: **IMÓVEL URBANO** situado nesta cidade, Setor **"JARDIM ATLÂNTICO",** que após regularização e cadastro técnico municipal se destaca da seguinte forma: **Rua 10, Quadra 06, Lote 01,** consistente de um terreno para construção civil com a área de **8.046,12m²**, medindo de frente para a Rua 10, 113,93m; 7,32m de chanfrado; de fundo, confrontando com área da faixa de domínio do Córrego Alemão, 123,23m; na lateral direita, confrontando com o lote 01, 56,52m e na lateral esquerda, confrontando com lote 01-B, 77,91m. PROPRIETÁRIOS**: SAMUEL MARQUES** - brasileiro, comerciante, RG 4592113-DGPC/GO e CPF/MF 004.671.151-17, filho de José Marques e Maria Izabel Martins Marques, casado sob O regime de comunhão parcial de bens com **JULIANA OLIVEIRA MENDES MARQUES** - brasileira, empresária, RG 3629717-SSP/GO e CPF/MF 003.916.471-30, filha de Carlos Alberto Mendes e Aila Maria Oliveira Mendes, residentes e domiciliados nesta cidade. Matrícula embasada na escritura de Fusão, lavradas ás fls 017/018 do Lº 219-A, no cartório do 1º Ofício local. ANTERIOR**: M:27.594 e M:27.595.** Palmeiras de Goiás, 29 de outubro de 2020. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

---

**R1-27.626** - Palmeiras de Goiás, 27 de maio de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 875888, firmada em 27.05.21, tendo como EMITENTE DEVEDOR: **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME** - CNPJ/MF 07.485.875/0001-70, com sede nesta cidade; AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE: SAMUEL MARQUES e s/m JULIANA OLIVEIRA MENDES MARQUES - CPF/MF nºs 004.671.151-17 e 003.916.471-30, brasileiros, casados, ele mestre em construção civil, residentes e domiciliados nesta cidade e como CREDOR: **SICOOB-CREDI RURAL** - CNPJ 24.795.049/0001-46 - com sede nesta cidade, fica o imóvel constante da presente Matrícula dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia de um crédito no valor de R$ 1.221.947,02, a ser liberado na Conta da Creditada nº 154660, que será pago em 10 parcelas, com vencimento final em **15.05.2026**, com juros de 0,95% a.m.. Demais Condições: Constantes no Contrato. Dou fé. AFMGUERRA - SUBOFICIAL.

---

**Av2-17.626** - Palmeiras de Goiás, 19 de maio de 2023 - **ADITIVO RE/RATIFICAÇÃO** - Nos termos de Aditivo de RE/RATIFICAÇÃO à Cédula de Crédito Bancário nº 875888, procede-se a presente averbação para constar que as partes resolveram de comum acordo, retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 87588-8, emitida em 27/05/2021, no valor de R$1.221.936,82, vencível em 15/05/2026, **alterando a data da contratação e número do contrato, passando os mesmos a viger** com a seguinte redação: Contrato nº 1127707; Vencimento em Duas Parcelas trimestrais,

sendo a primeira em 27/07/2023 e a segunda parcela em 25/10/2023. Protocolo: **49.776**. Selo Eletrônico: **04362305113990727540029**. Cotação dos Atos: Emolumentos: R$ 66,65. Tx. Judiciária: R$ 18,87. Fundos Est. R$ 14,17. ISS: R$ 2,00. O referido é verdade e dou fé. Graziella de Sousa Lima - Tabeliã/Oficiala Interina.

---

**Av.03.M-27.626** - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. ASSUNÇÃO DA TITULARIDADE DA SERVENTIA - Procede-se à presente averbação para fazer constar que diante do TERMO DE EXERCÍCIO efetivado junto à Diretoria do Foro desta Comarca, arrimado no Decreto Judiciário n 2.709/2024, o **Titular Allen Fleury de Macedo assumiu suas atribuições** à frente deste Registro de Imóveis na **data de 15/08/2024**. Logo, somente os atos praticados - em qualquer matrícula que seja de Registro de Imóveis - após referida data, são, por consequência, de atribuição daquele titular. Palmeiras de Goiás - GO, 18 de março de 2025. Dou fé. Oficial.

---

**Av.04-M-27.626** - **Protocolo n. 62.030 de 06/11/2026**. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do Requerimento datado de 20/10/2026, subscrito por Taise Rodrigues Coelho - OAB/GO 32.723, bem assim em atenção ao artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da Credora Fiduciária **A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI - RURAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.795.049/0001-46, estabelecido no município de Rio Verde/GO, na Avenida Presidente Vargas, n. 1881, setor Jardim Goiás - CEP 75.903-290, em razão de dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário - contrato n. 875888, com garantida com Alienação Fiduciária em Garantia, em que constara como Devedor Fiduciante **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME**, qualificado no R.01 acima, após devido procedimento de intimação e de não purgação de mora. Para fins de Consolidação deste Imóvel, foi atribuído o valor de **R$ 563.315,30** (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos). O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)**, incidente na presente compra, foi pago à Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, por meio do Documento de arrecadação, com o código de autenticidade AEC2AF442765E419; Código da Dívida: 1392185, no valor de **R$ 16.899,46 (dois mil e quatrocentos reais)**, na data de 28/04/2026 - Código da Operação 54525455 e Chave de Segurança 2Y3NU0J0HKFY43Y5, incidente na consolidação. Palmeiras de Goiás/GO, 06 de novembro de 2026. Selo de Autenticidade n. 04362611032931025430023. Emolumentos R$ 1.489,71. Fundos Estaduais 24,25% R$ 361,24. ISSQN R$ 44,69. Dou fé. Oficial.

---

O referido é verdade e dou fé.
Palmeiras de Goiás/GO, **06/11/2026**

**República Federativa do Brasil**
**Estado de Goiás**

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos (com atribuição do Tabelionato 1º de Notas até a vacância)
Comarca de Palmeiras de Goiás - GO

Allen Fleury de Macedo
Tabelião/Oficial

PATRICIA SOARES MAGALHAES:05578630154

Assinado de forma digital por PATRICIA SOARES MAGALHAES:05578630154
Dados: 2026.11.06 09:21:24 -03'00'

Patricia Soares Magalhães
Escrevente

**Emolumentos.....: R$ 92,79**
**Taxa Judiciária.....: R$ 19,99**
**Fundos Estaduais(10%=R$9,28);**
**Funemp (3,00%=R$2,78);**
**Funcomp(6%=R$5,57);**
**Fedapsaj(2%=R$1,86);**
**Funproge(2%=R$1,86);**
**Fundepeg(1,25%=R$1,16);**
**ISS.....: R$ 2,78**
**Valor Total.....: R$ 138,07**

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

**04362611033775134420039**

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

**ATENÇÃO** : O prazo de **validade** desta certidão é **de 30 (trinta) dias !**

**ATENÇÃO** : Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração** ou declaração no instrumento público a ser registrado **do recolhimento integral dos FUNDOS** instituídos pela Lei Estadual n 19.191/15 (Art. 15, §1º), tendo como base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**